

Ilmo. Ex. Senhor.

1

Pelo Cofre desta Intendencia ha de ser enviado
ao da Junta da Fazenda Publica a quantia de
quarenta e hum mil quinhentos e quarenta e cinco
reis liquido arrecadado pelo fisco da Provedoria
deste Termo pertencente a reparacao de Capti-
vos, como consta da Guia que acompanha a dita
quantia. Deus Guarde a V. Ex. m.
a. Sabaria 6 de Fevereiro de 1823

Ilmo. Ex. Sr. Francisco Pereira de S. Apolonia.
Presid. da Junta da Faz. Publica.

D. J. P.

Jacinto da Fonseca